



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
"Graça da Casa do Motor"

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público

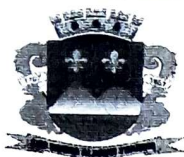
Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Praça conhecida popularmente como Praça "Salviano" localizada no Distrito de Ermidinha, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Praça Salviano Ribeiro dos Santos e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público, algumas residências não possuem numeração, por se tratar de zona rural, motivo este de não constar no abaixo-assinado.

Montes Claros, 26 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Autora da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
"Graça da Casa do Motor"

Montes Claros, 17 de agosto de 2023.

OFÍCIO N.º 008/2023

Ao Gerente de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Montes Claros

Ao Senhor **MARCOS PAULO PEIXOTO DE OLIVEIRA**

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Senhoria se a praça localizada na rua Bom Jesus conhecida popularmente como Praça de Salviano, no Distrito de Ermidinha possui denominação oficial.

Solicito ainda, que nos informe se consta no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário algum logradouro/via/prça com a denominação oficial Salviano Ribeiro dos Santos no município de Montes Claros.

Certo em contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipo agradecimento.

Atenciosamente,

*Recebido em
17/08/2023
P. Silva*


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 25 de agosto 2023.

Excelentíssima Sra.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 124/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 008/2023

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a praça localizada na rua Bom Jesus popularmente conhecida como **Praça de Salviano**, no **Distrito Ermidinha**. Embora esteja subentendido que os distritos municipais são áreas urbanas, os dados do Cadastro Imobiliário abrangem somente a sede do município, onde ocorre o lançamento do IPTU.

Quanto a logradouro com a denominação oficial **SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém

Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros, 17 de agosto de 2023.

Ofício 01/2023

A vereadora GRAÇA DA CASA DO MOTOR

Prezada vereadora,

Nós moradores do Distrito de Ermidinha neste município, vimos solicitar da senhora a possibilidade de está viabilizando o projeto de Lei para denominar a praça da nossa comunidade como **Praça Salviano Ribeiro dos Santos**.

Segue abaixo-assinado anexo.

Atenciosamente,



Patrícia Gonçalves Vieira

Representante dos moradores do Distrito de Ermidinha